**LEI Nº 5555 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RUBENS BALDASSARIS (\*1936 +2008)**

**Autor: Ver. Flávio Alexandre**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua RUBENS BALDASSARIS, a atual Rua 30 do Loteamento Parque Real, que tem seu início na Rua 28 e término na Rua 33 do Loteamento Parque Real.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Março de 2015.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini  Prefeito Municipal  Márcio José Faria  Chefe de Gabinete |
|  |